



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0307/2025, que "Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a campanha 'Maio Laranja', voltada à promoção da cidadania, da prevenção e do enfrentamento de situações de risco social e ambiental, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

**Evandro Carlos dos Santos**  
Diretor Legislativo

